



Alfredo Chaves, 08 de abril de 2021.

De: Presidência

Para: Secretaria

Referência:

Processo nº 46/2021

Proposição: Projeto de Resolução nº 2/2021

Autoria: Hugo Luiz Picoli Meneghel

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2021: Altera a redação do Art. 129, da Resolução n.º 003/2015, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando deliberação

Ação realizada: Aguardando deliberação

Descrição:

Após minha solicitação de avocar processo, ciente do requerimento do Vereador Narcizo de Abreu Grassi, o qual manifesta retirada de apoio a presente proposição.

Dê-se ciência aos demais Vereadores proponentes para eventual manifestação, caso queiram, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da ciência.

Cumpra-se.

Próxima Fase: Para Providências

Charles Gaigher
Presidente da Câmara

